

PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
PROJETO DE LEI Nº13/2018

1. RELATO

1. Cuida-se de projeto de autoria do Prefeito que “*Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente dá outras providências*”
2. A matéria vem ao exame desta Comissão, conforme dispõe o artigo 93, inciso III, “a”, do Regimento Interno, ocasião em que fui designado relator.

2. FUNDAMENTOS

3. Como ficou esclarecido na mensagem, o Prefeito solicita abertura de crédito, tendo em vista que as dotações constantes no orçamento vigente dizem respeito a despesa com prestação de serviços e material de consumo e o Município necessita adquirir materiais permanentes para cumprir convênio firmado com a Comunidade Saco da Roça, consistente na aquisição de equipamentos para beneficiamento de leite.
4. Sabe-se da importância da agricultura familiar para o fomento da economia local, de modo que a execução do convênio é de suma importância para o Município. Logo, temos que está previsto o requisito do interesse público para a abertura do crédito e consequente empenho e pagamento da despesa.
5. Ante o exposto, do ponto de vista exclusivamente financeiro, orçamentário e fiscal, a despesa decorrente da matéria aqui examinada pode ser realizada pelo Poder Executivo.

CONCLUSÃO

6. Desta forma, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 13/2018.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Vereadora Fernanda Oliveira

Relatora